



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL



RELATÓRIO DE FITOSSANIDADE E SANIDADE ANIMAL

CAMPANHA AGRÁRIA 20|21

MARÇO DE 2021



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. CONTEXTO	5
2.1. Contexto Global	6
2.2. Contexto Regional	6
2.3. Contexto Nacional	8
III. METODOLOGIA	10
3.1. Monitoria Fitossanitária	11
3.2. Monitoria de Sanidade Animal	12
3.3. Controlo de Qualidade de Insumos Agropecuários	13
IV. RESULTADOS E DISCUSSÃO (IMPACTO NA CAMPANHA)	15
4.1. Fitossanidade	16
4.1.1. Lagarta de Funil de Milho, Spodoptera frugiperda.	16
4.1.2. Lagarta Invasora (Spodoptera exempta)	18
4.1.3. Gafanhoto Elegante (Zonocerus elegans)	19
4.1.4. Monitoria e Controlo do Mal do Panamá (Foc TR4)	20
4.1.5. Monitoria e Controlo da Virose do Topo em Leque da Bananeira (BBTV)	20
4.2. Sanidade animal	21
4.2.1. Análise da situação sanitária	21
4.2.2. Medidas de mitigação tomadas	22
4.3. Sementes	24
4.3.1. Situação da produção de sementes no país	24
4.4. Fiscalização Agrária	24
MADER Ministério de Economia e Finanças - MEF	25
Ministério da Indústria e Comércio -MIC	25
V. INTERVENÇÕES POR PRIORIDADE	28
5.1. Fitossanidade	29
5.2. Sanidade Animal	29
5.3. Sementes	30
5.4. Fiscalização Agropecuária	30
VI. CONCLUSÕES	31
6.1. Fitossanidade	31
6.2. Sanidade animal	32
6.3. Sementes	32
6.4. Fiscalização agrária	32



I. INTRODUÇÃO

O **Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural** (MADER) tem como responsabilidades garantir a defesa Sanitária e Fitossanitária do país, entre outras através do controlo fronteiriço e interno, assegurando a prevenção de introdução e/ou disseminação de pragas, doenças exóticas, doenças animais, assegurar a fiscalização/inspecção e certificação na importação, exportação de produtos vegetais e animais bem como de agroquímicos.

No subsector de sementes, o MADER tem como uma das atribuições garantir a qualidade de semente de produção nacional e importada e a promoção e coordenação do desenvolvimento do sector de sementes no país. Para o controlo de qualidade o MADER possui um laboratório Central em Maputo e três laboratórios regionais em Gaza, Manica e Nampula e um laboratório provincial na Zambézia.

As atribuições nucleares incluem o controlo (I) de pragas migratórias (**gafanhoto vermelho, gafanhoto migrador africano, lagarta invasora e pardal do bico vermelho**) e **ratos de campo**, por serem invasivas e de difícil controlo por produtor individual; (II) Doenças animais transfronteiriças, de importância económica e na saúde pública; (III) controlo de qualidade e certificação de sementes e (iv) inspecção e fiscalização de insumos e de produtos agropecuário.

O MADER implementa as actividades acima referidas por meio da Direção Nacional de Sanidade Agropecuária e Biossegurança (DNSAB).

O presente documento retrata a situação da fitossanidade referente a Campanha Agrária 20|21, em curso, e a sanidade animal e da biossegurança relativa ao ano 2020 e apresenta:

- i. o ponto de situação sanitária e fitossanitária;
- ii. as acções para a conter e mitigar os efeitos nefastos das pragas e doenças;
- iii. o uso da semente na Campanha Agrária 20|21;
- iv. as acções e resultados da fiscalização agropecuária.



II. CONTEXTO



2.1. Contexto Global

A nível global, Moçambique é membro da Organização Mundial do Comércio (OMC) desde 1995 (Resolução do Conselho de Ministros nº 31/94 de 20 de Setembro) e é signatário do Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), cuja implementação visa impedir o uso de sanidade agropecuária como barreiras não tarifárias ao comércio.

Na área de sanidade vegetal o país é também signatário da Convenção Internacional de Protecção de Plantas (IPPC) desde Maio de 2007 (Resolução do Conselho de Ministros Nº 27/2007). O IPPC estabelece normas/padrões fitossanitárias internacionais (ISPM) para a prevenção da introdução e disseminação de pragas/doenças que afectam plantas/produtos de plantas e promover meios de controlo.

Na área de sanidade animal, Moçambique é membro Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), organismo reconhecido pela Organização Mundial do Comércio (OMC), que estabelece guiões e padrões sanitários baseados na ciência, visando a facilitação do comércio seguro de animais e produtos de origem animal.

No contexto global as principais doenças de origem animal que afectam as importações e exportações de animais, produtos de origem animal e vegetais são a Febre Aftosa, Theileriose, a Gripe Aviária e a Peste Suína Africana.

2.2 Contexto Regional

A nível regional na sanidade vegetal, Moçambique é membro da Organização Internacional para o Controlo do Gafanhoto Vermelho na África Central e Austral (IRLCO-CSA), uma Instituição internacional que integra países das regiões Central e Austral, nomeadamente: Tanzânia, Malawi, Moçambique, Zâmbia, Zimbabwe e Quênia. A organização tem como mandato controlar Gafanhoto Vermelho e outras pragas migratórias, na Região Central e Austral de África e Moçambique é membro desde a sua fundação em 1949.

A nível da região da SADC, as pragas e doenças de maior relevância económica na produção agrícola são:

- 1) Pragmas: (i) A Mosca da fruta (*Bactrocera dorsalis*) (ii) a Traça do tomateiro, (*Tuta absoluta*), (iii) a lagarta do funil do milho, (*Spodoptera frugiperda*);
- 2) Doenças: (i) a Fusariose da banana, vulgarmente conhecida por Mal de Panamá (*Fusarium oxysporum cubenses*, raça tropical 4 - Foc TR4), (ii) Vírus do Topo em Leque de Bananeira (Banana Bunchy Top Virus-BBTV); (iii) a Necrose letal do milho, (Maize Lethal Necrose Disease-MLND), (iv) Podridão radicular da mandioca (Cassava Brown Streak Vírus- CBSV), (v) Amarelecimento letal do coqueiro.

No contexto da sanidade animal, o país está vinculado aos protocolos regionais da SADC e União Africana através da AU-IBAR (Bureau Inter-Africano de Recursos Animais), que seguem os mesmos princípios vinculados pela OIE, que exigem solidariedade e transparência na comunicação de eventos animais.

Na área de sementes, Moçambique é signatário do Sistema Regulatório Harmonizado de Sementes da SADC (SRHSS) que permite a livre circulação de semente entre os países membros. O SRHSS estabelece:

- As normas para catalogação de variedades na SADC;
- O Sistema de Garantia de Qualidade para Certificação de Semente;
- As Medidas fitossanitárias para importação e exportação da semente dentro e fora da SADC.

2.3. Contexto Nacional

As pragas e doenças de maior relevância económica em Moçambique são:

- (i) **pragas migratórias** (gafanhoto vermelho, gafanhoto migrador africano, lagarta invasora e pardal do bico vermelho);

A título de exemplo, o maior surto do Gafanhoto vermelho registado em 1998 nos distritos de Búzi e Gorongosa, devastou cerca de 200.000 hectares de diversas culturas e áreas de pastagens, causando prejuízos económicos e insegurança alimentar.

- (ii) **pragas invasivas** (Mosca da Fruta, Lagarta do Funil do Milho e Lagarta Mineira do Tomateiro).

A mosca da fruta por exemplo, causa a queda prematura e podridão dos frutos atacados, podendo atingir entre 80 a 100% de perda de produção. No ano de 2008 foi reportada pela primeira a ocorrência desta praga em Moçambique, e como consequência o País sofreu restrições na exportação de frutas para os mercados regionais e internacionais, tendo perdido cerca de 2 milhões de USD em apenas 30 dias.

- (iii) **ratos do campo**, esta praga causa enormes prejuízos as culturas alimentares na fase da colheita e no armazenamento.
- (iv) **doenças exóticas invasivas:** Mal do Panamá na Bananeira (causada pelo fungo *Fusarium oxysporum* f. sp. *Cubense*, raça tropical 4 - Foc TR4) e Virose do Topo em Leque da Bananeira (BBTV).

O Mal de Panamá na Bananeira, registado pela primeira vez em 2013 em Moçambique, primeiro país em África, está a causar enormes prejuízos económicos e sociais na Cadeia de Valor da Banana. Desde o seu registo, a doença já levou ao despedimento de mais de 2500 trabalhadores nas províncias de Nampula e Cabo-Delgado, e redução de exportações da banana de 19 contentores para 1 contentor por semana. Devido a doença a empresa Matanuska declarou oficialmente insolvência por insustentabilidade financeira.

No entanto, com a implementação das medidas de contenção, a região norte já exporta em média 12 contentores por semana.

Moçambique é o primeiro país em África a registar esta raça TR4, sendo que esta já dizimou várias plantações de banana na América latina e hoje se teme que sem uma intervenção para contenção, possa dizimar as plantações de banana em Moçambique.

As principais doenças animais com impacto económico notificadas no ano de 2020 foram a Febre Aftosa, a Theileriose e a Tuberculose no gado bovino e a Cisticercose nos bovinos e suínos. A ocorrência da Febre Aftosa, levou a medidas restrictivas na circulação de animais e seus produtos, que causou uma redução temporária na disponibilidade de carne no mercado nacional e redução da renda dos produtores e outros intervenientes na cadeia.

A Tuberculose bovina e a Cisticercose são zoonoses, ou seja, doenças transmissíveis ao Homem e com impacto na saúde pública.



III. METODOLOGIA



A monitoria sanitária e fitossanitária são realizadas com objectivo de aferir a ocorrência de pragas e doenças, a eficácia das medidas de prevenção e controlo em vigor, com vista a elaborar o plano de resposta a situação identificada.

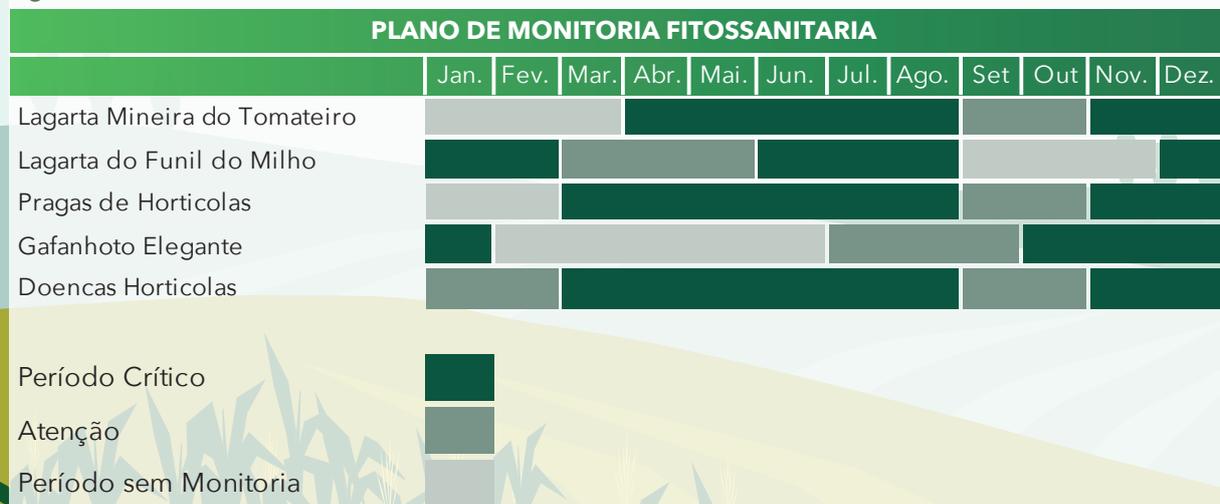
O controlo de qualidade no sector agrário visa garantir a disponibilidade de insumos (sementes, pesticidas, fertilizantes, vacinas, medicamentos veterinários) e de produtos agropecuários de qualidade.

3.1. Monitoria Fitossanitária

São realizadas 4 monitorias de pragas e doenças em cada época agrícola, sendo a primeira na fase de emergência das plântulas, a segunda durante a fase de crescimento vegetativo, a terceira na fase de floração e a quarta na fase de colheita (Figuras 1).

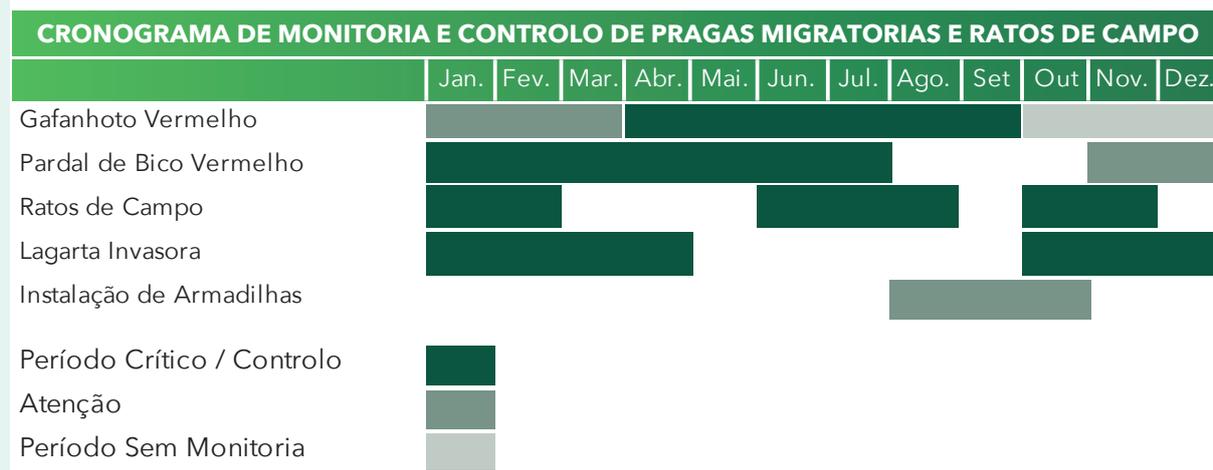
- Monitoria da 1ª época - efectuadas logo depois das sementeiras, a partir do mês de Novembro para a zona sul e mês de Dezembro para as zonas centro e norte.
- Monitoria da 2ª época - realizadas a partir do mês de Abril até ao mês de Julho/Agosto.

Figura 1: Plano de Monitoria Fitossanitária



No entanto, a monitoria para o controlo de pragas migratórias (gafanhoto vermelho, gafanhoto migrador africano, lagarta invasora e pardal do bico vermelho) e ratos de campo, não seguem o calendário agrícola (Figura 2).

Figura 2: Cronograma de monitoria e controlo de pragas migratórias e ratos do campo



3.2. Monitoria de Sanidade Animal

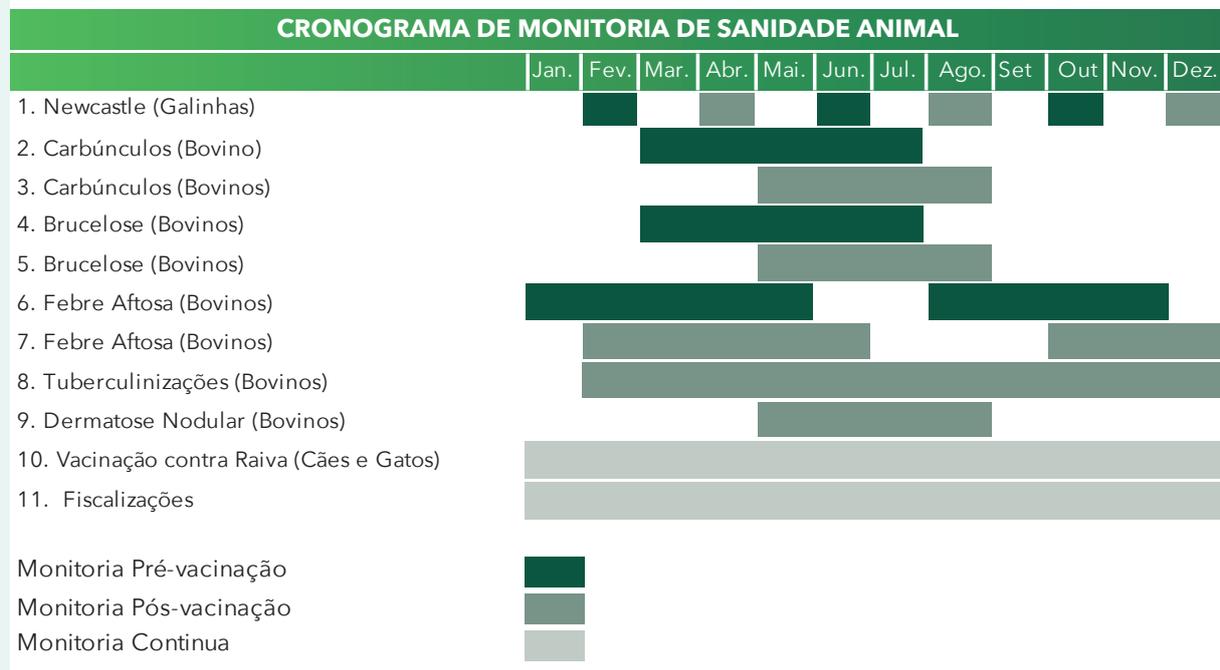
As monitorias das doenças de animais são realizadas antes e depois dos períodos de vacinação (Figura 3) com o objectivo de aferir o estado imunológico e sanitário dos animais.

As vacinações obrigatórias em vigor no país são para:

- a doença de Newcastle em galinhas do sector familiar (Março, Julho e Novembro);
- Carbúnculos hemático e sintomático no gado bovino (Abril-Julho);
- Febre Aftosa em bovinos (Fevereiro-Abril e Setembro-Novembro);
- Dermatose Nodular no gado bovino (Abril-Julho).



Figura 3: Cronograma de actividades de sanidade animal



Para as doenças não incluídas no calendário sanitário obrigatório, as monitorias são realizadas ao longo de todo o ano e sempre que a situação epidemiológica do país, da região e do mundo o exige.

A presente informação sanitária é compilada com base no Sistema de Informação Epidemiológica (SIE), sendo alimentado pelas seguintes fontes de informação:

- Relatórios de Foco;
- Comunicações dos Laboratórios Central e Regionais de Veterinária, do Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM);
- Relatórios dos Departamentos Provinciais de Pecuária;
- Relatórios de Estudos e Prospecções realizados.

3.3. Controlo de Qualidade de Insumos Agropecuários

A monitoria e controlo de qualidade no subsector de sementes compreende as seguintes etapas:

- (i) **Registo de Variedades** onde são conduzidos ensaios de adaptabilidade no país através de ensaios de Valor Cultural e Uso (VCU), assim como ensaios de Distinção Uniformidade e Estabilidade (DUS) onde se verifica se variedade a ser registada;
- (ii) **Inspeções de Campo de Multiplicação de Sementes** verifica-se a pureza varietal e as misturas com plantas fora do tipo e infestação por doenças com base no Decreto 12/2013 de 10 de Abril, Regulamento de Sementes;

- (iii) **Análises Laboratoriais** para testagem dos atributos de qualidade como a germinação, pureza física e humidade.
- (iv) **Controlo da Importação** – garantir que a semente importada esteja em conformidade com os padrões em vigor no país, devendo ser acompanhada pelo Orange International Certificate (OIC) que é emitido segundo os padrões da Associação Internacional de Análise de Sementes (ISTA) ou certificado da SADC.
- (v) **Fiscalização da Rede Comercial** - a fiscalização da rede comercial de semente visa garantir a conformidade na comercialização de sementes prevista no Regulamento de Sementes bem como, padrões de qualidade e condições de conservação da semente comercializada.



IV. RESULTADOS E DISCUSSÃO (IMPACTO NA CAMPANHA)



4.1. Fitossanidade

As principais pragas e doenças que afectaram os campos agrícolas foram:

4.1.1. Lagarta de Funil de Milho, *Spodoptera frugiperda*.

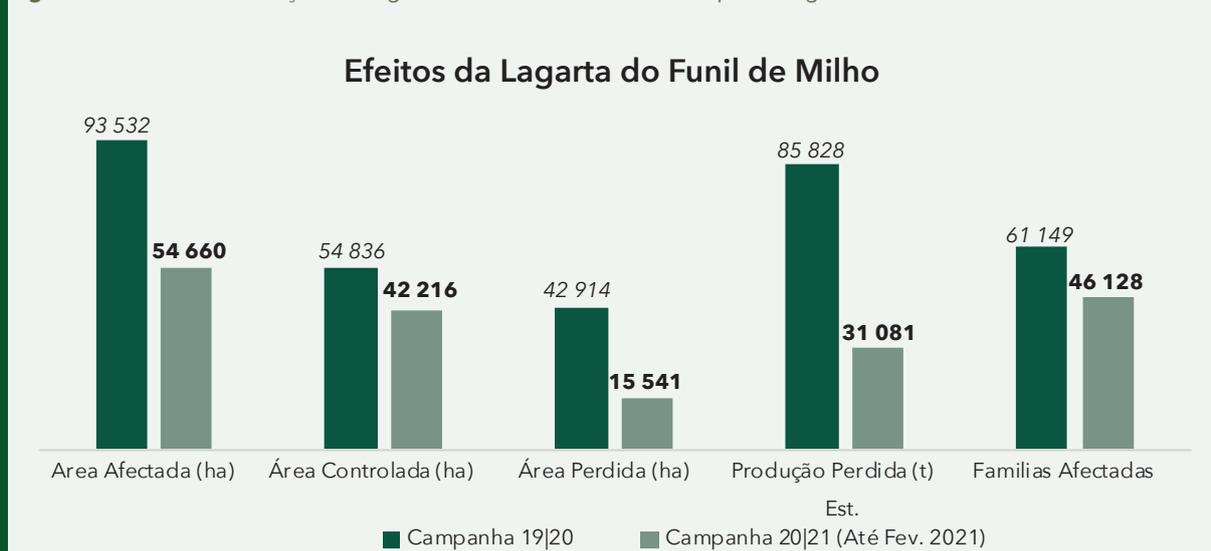
A Lagarta do Funil do Milho, *Spodoptera frugiperda*, originária do continente Americano, é considerada a principal praga do milho nas zonas tropicais. Esta lagarta foi introduzida (acidentalmente) no continente Africano, tendo sido reportada pela primeira em 2016, na África Ocidental e em Moçambique na Campanha Agrária 2016|17.



16

Em Moçambique, a Lagarta do Funil do Milho (LFM) já está estabelecida e largamente distribuída. Nas monitorias realizadas até Fevereiro de 2021, foram encontrados campos com níveis de infestação que se aproximam a 100% e perdas de rendimento de mais de 57% (figura 4).

Figura 4: Níveis da infestação da Lagarta do Funil do Milho na Campanha Agrária 19|20 e 20|21



Dados referentes a primeira época da presente Campanha indicam índice de perda de **28,4%**, contra **45,9%** da Campanha Agrária 19|20, estes resultados indicam melhoria no manejo desta praga. Contudo a Campanha está ainda em curso e as perdas podem vir a agravar-se caso as medidas de controlo (monitorias regulares e controlo químico) não sejam devidamente implementadas, principalmente onde a sementeira foi tardia como o caso de alguns distritos das províncias de Nampula e Cabo Delgado.

As tabelas 1 e 2 reportam a situação da Lagarta Do Funil Do Milho por província nas Campanhas Agrária 19|20 e 20|21 respectivamente.

Tabela 1. Dados por Província. Lagarta do Funil de Milho. Campanha Agrária 19|20

Província	Área Afectada (ha)	Área controlada	Área Perdida	Famílias Afectadas
Maputo	4 712	3 928	786	4 971
Gaza	36 819	31 383	5 436	11 343
Inhambane	270	184	86	294
Sofala	1 013	928	86	1 017
Manica	6 121	5 633	488	1 200
Tete	23 694	16 140	7 554	16 613
Zambezia	670	611	59	3 526
Nampula	3 311	1 624	849	2 008
Niassa	1 097	697	400	680
Cabo-Delgado	2 024	2 018	6	3 258
Total	79 730	63 144	15 750	44 910

Tabela 2. Dados por Província. Lagarta do Funil de Milho. Campanha Agrária 20|21

Província	Área Afectada (ha)	Área controlada	Área Perdida	Famílias Afectadas
Maputo	4 712	3 928	786	4 971
Gaza	6 819	3 383	3 436	9 343
Inhambane	270	184	86	294
Sofala	9 214	6 682	2 532	9 471
Manica	6 121	5 633	488	1
Tete	13 694	10	3 557	12 613
Zambézia	1 490	928	563	1
Nampula	9 311	6 624	2 687	2 008
Niassa	5 097	4 697	400	2
Cabo Delgado	3 024	2 018	1 006	3 258
Total	54 660	42 216	15 541	46, 128

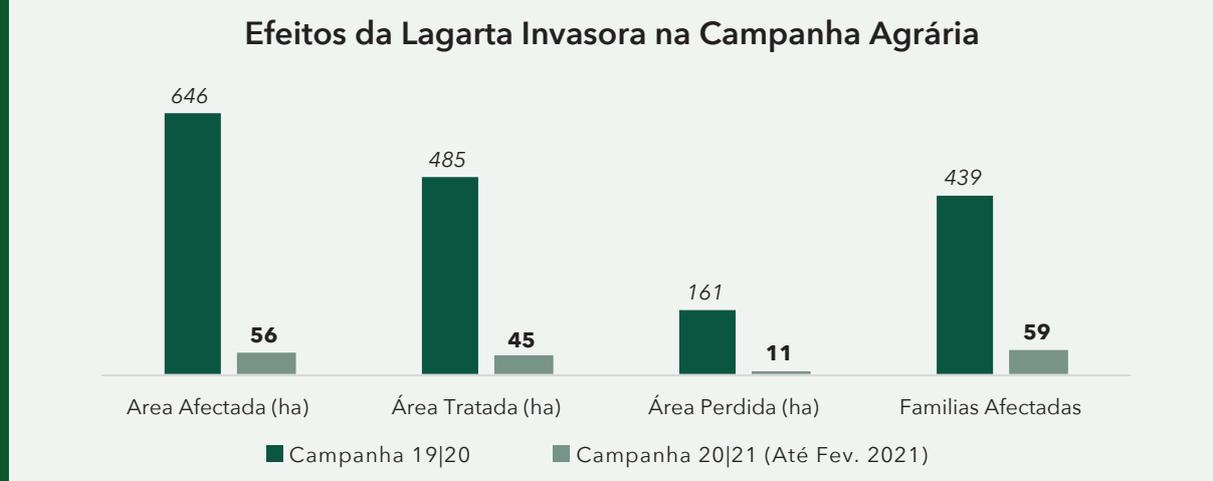
4.1.2. Lagarta Invasora (*Spodoptera exempta*)

Em relação aos efeitos da Lagarta Invasora, os registos até Fevereiro de 2021 indicam a ocorrência desta praga em 56 ha contra os 646ha da Campanha 19|20 (figura 5). Os índices de perda em campo causadas pela praga está em 18,9% para Campanha Agrária 20|21 contra 24,9 da Campanha anterior.



18

Figura 5: Níveis da infestação da Lagarta do Invasora na Campanha Agrária 19|20 e 20|21



O período de eclosão desta praga se estende até ao mês de Maio e para se evitar perdas de campos de produtivos é recomendando monitoria constante por parte do produtores e extensionistas.

A tabela 3 apresenta a situação da Lagarta Invasora nas culturas da 1ª época agrícola da campanha em curso.

Tabela 3. Dados por Província – Lagarta Invasora - Primeira Época da Campanha Agrária 2021

Província	Área Afectada (ha)	Área Controlada (ha)	Área Perdida (ha)	Famílias Afectadas	Culturas Afectadas	Danos
Cabo-Delgado	43	31	13	17	Milho e arroz	Significativo
Zambezia	17	10	7	27	Milho e arroz	Significativo
Sofala	6	4	2	15	Milho, arroz e hortícolas	Não significativo
Total	66	45	22	59		

4.1.3. Gafanhoto Elegante (*Zonocerus elegans*)

O Gafanhoto Elegante (tabela 4) foi identificado em 7 províncias e foram afectadas as culturas de milho, feijão boer, feijão nhemba, mandioca e hortícolas constituindo uma das principais pragas devastadoras da presente Campanha. De referir que na campanha anterior não houve surto da praga do gafanhoto elegante.



Tabela 4. Gafanhoto Elegante - *Zonocerus elegans* (1ª Época da Campanha 2020/21)

Província	Distrito	Área Afectada (ha)	Área Controlada (ha)	Área Perdida (ha)	Nº. de Famílias Afectadas
Nampula	Todos distritos	4 509	675	947	2 190
C. Delgado	Todos distritos	342	299	44	156
Sofala	Todos distritos	9 214	6 746	2 468	3 204
Gaza	Todos distritos	169	96	74	338
Tete	Changara	171	125	21	173
Zambezia	Todos distritos	7 974	4 322	3 652	1 348
Manica	Vandúzi, Manica, Sussundenga e Bárue	1 608	1 520	88	140
TOTAL		23 987	13 783	7 293	7 549

Para o controlo do gafanhoto elegante recomenda-se monitoria regular para detecção precoce da praga e tomada de medidas imediatas de controlo com uso de pesticidas.

4.1.4. Monitoria e Controlo do Mal do Panamá (Foc TR4)

Em coordenação com IIAM Nampula foram realizados levantamentos da doença nas províncias de Nampula, Zambézia, Cabo Delgado e Manica, onde foram detectados sintomas da doença nas províncias de Nampula, Cabo Delgado, Zambézia.

Na província de Manica não se observou nenhum sintoma e os resultados negativos foram confirmados com análises laboratorial de amostras.

Para o manejo da doença foram melhoradas as medidas de biossegurança nas plantações comerciais de banana, que incluiu:

- a capacitação dos trabalhadores;
- a construção e/ou activação de pedilúvios, rodilúvios, cercas e vestiários nas farmas afectadas para prevenir a dispersão da doença para áreas livres.

Foram ainda introduzidas variedades tolerantes à doença nos campos da empresa Jacaranda (ex.: Matanusca) em Nampula.

4.1.5. Monitoria e Controlo da Virose do Topo em Leque da Bananeira (BBTV)

Foram realizados levantamentos da doença nas províncias de Maputo, Gaza, Manica e Zambézia, tendo-se identificado a doença nas províncias de Maputo, Gaza e Zambézia.

Como medida maneio e controlo de dispersão desta doença foram:

- Abatidas mais de 100.000 plantas doentes nas províncias de Maputo e Gaza, e está em curso a eliminação de plantas na província da Zambézia. Entregue o primeiro lote de 10.000 plântulas de um total de 75.000 previstas. As plântulas foram produzidas no IIAM por meio de cultura de tecido e são para distribuição ao sector familiar nas províncias de Maputo e Gaza, afectadas pelo BBTV;
- Produzidos e distribuídos para todas as províncias 3,000 folhetos, matérias de sensibilização para o Mal do Panamá e BBTV.

4.2. Sanidade animal

4.2.1. Análise da situação sanitária

Ao longo do período em análise (ano de 2020) foram reportados através dos relatórios 410 focos de doenças contra 368 do período anterior (2019), (Tabela 6), representando um aumento em 10% em número de focos reportados podendo significar melhor monitoria e comunicação.

As doenças com impacto económico e na saúde pública, reportadas com maior frequência foram a tuberculose bovina (24%), theileriose (20%) e anaplasmose (10%).

Não obstante a Febre Aftosa (FA) representar 0.5% dos focos, ela causou o maior impacto económico devido as medidas de restrição de movimentos de animais que afectou a disponibilidade de carne no mercado nacional e a renda dos produtores e outros intervenientes na cadeia.

Adicionalmente, esta doença interfere no comércio internacional ao sujeitar ao bloqueio comercial de exportação de produtos tanto de origem animal como vegetal provenientes das zonas infectadas.

Em 2020 foram reportados outros focos de doenças de impacto económico, nomeadamente as doenças transmitidas por carraças (DTC's) em Maputo (116 contra 66 reportadas em 2019), em Gaza (6 contra 3 de 2019), Sofala e Nampula (2 contra 0 em 2019), destacando-se a província de Maputo com 87% de total de focos reportados.

A Theileriose no gado bovino foi a doença com maior número de casos reportados nas províncias de Maputo e Gaza, afectando de forma significativa a produção e a produtividade.

Paralelamente, neste período em análise (ano 2020) foram reportados focos de Dermatose nodular (21 contra 6 reportados em 2019) em gado bovino, ocorrências notificadas após a época das chuvas nas províncias de Tete, Nampula, Cabo-Delgado e Niassa.

Quanto a prospecções de tuberculose bovina (tabela 6 abaixo), dos 97 focos reportados 48% são de Sofala, 20% de Inhambane, 18% da província da Zambézia, 5% de Maputo e 4% de Gaza. Estes resultados indicam a ocorrência séria da doença no país, havendo necessidade de implementar efectivamente o já aprovado plano de acção de prevenção e combate da tuberculose e brucelose, pois, a tuberculose bovina é uma doença zoonótica com impacto na economia (afectando a produção e produtividade das manadas) e transmissível ao Homem.

Em 2020, a fasciolose (com um total de 64 focos) foi mais reportada em Inhambane (33%), Gaza (16%), Sofala (13%), Maputo (8%), Niassa (5%) e Zambézia (5%). A tabela 5 apresenta com detalhe a distribuição dos casos por província para o período de 2019 a 2020.

4.2.2. Medidas de mitigação tomadas

Face a situação epidemiológica observada no período em análise (ano 2020) foram tomadas as seguintes medidas de mitigação:

- a) Febre Aftosa (FA) - foram impostas medidas de restrição de movimentos de animais de e para as zonas afectadas, foi reforçada a fiscalização nos postos internos de controlo e introduzido o sistema de registo dos intervenientes na cadeia de comercialização de gado e seus produtos;
- b) Doenças Transmitidas por Carraças DTC's - foi realizada a sensibilização dos criadores para a intensificação dos banhos carracidas, encurtando os intervalos inter-banhos, foi recomendado o uso de sistemas de banhos mais eficientes (recomendados pela autoridade veterinária) e restrição do movimento de animais de zonas maior incidência de DTC's;
- c) Tuberculose Bovina - foi intensificado a divulgação do plano de acção de prevenção e combate da tuberculose e brucelose nas províncias e foi reforçada as inspecções aos matadouros.

Tabela 5. Evolução da situação 2019-2020

Doença	Niassa			Cabo-Delgado			Nampula			Zambezia			Tete			Manica			Sofala		
	2019	2020	Nr	2019	2020	Nr	2019	2020	Nr	2019	2020	Nr	2019	2020	Nr	2019	2020	Nr	2019	2020	Nr
Anaplasmosse	4	0	-4	1	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	3	-25	0	2	2
Babesiose	1	0	-1	1	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	-1	0	0	0
Brucelose	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	-22	0	1	1
Cisticercose	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	6	0	-6	0	2	2	0	1	1
Dermatofilose	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dermatose Nodular	0	1	1	2	5	3	1	4	3	0	0	0	1	11	10	0	0	0	0	0	0
Doença de Newcastle	0	0	0	1	0	-1	0	2	2	1	0	-1	0	1	1	1	0	-1	0	0	0
Ectima contagioso	1	0	-1	2	1	-1	2	0	-2	0	0	0	1	2	1	0	1	1	0	0	0
Equinococose ou Hidatidose	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Erlchiose ou Rickettsiose	1	0	-1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	2	0	-2	0	0	0
Fasciolose	2	3	1	2	0	-2	0	0	0	2	3	1	0	0	0	0	3	3	7	11	4
Febre aftosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	-1	0	0	0	0	0	0
Febre do Vale de Rift	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Peste suína africana	1	0	-1	0	0	0	3	0	-3	0	0	0	0	0	0	1	0	-1	0	0	0
Raiva	3	0	-3	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	1	1	3	1	-2	0	0	0
Stilesia hepatica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Theileriose	1	1	0	1	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	13	1	-12	0	0	0
Tripanossomose	1	0	-1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-1	1	0	-1
Tuberculose	6	2	-4	0	0	0	0	1	1	12	17	5	0	0	0	3	2	-1	38	47	9
Variola aviaria	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	21	7		10	10		10	14		17	23		10	17		76	15		46	62	

Doença	Inhambane			Gaza			Maputo			Evolucao Nacional		
	2019	2020	Nr	2019	2020	Nr	2019	2020	Nr	2019	2020	Nr-19/20
Anaplasmosse	0	0	0	0	0	0	18	36	18	51	41	-10.0
Babesiose	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4	3	-1.0
Brucelose	0	0	0	23	0	-23	12	10	-2	57	11	-46.0
Cisticercose	0	0	0	1	1	0	0	1	1	8	7	-1.0
Dermatofilose	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0.0
Dermatose Nodular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	21	17.0
Doença de Newcastle	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0.0
Ectima contagioso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	-2.0
Equinococose ou Hidatidose	1	4	3	10	14	4	0	0	0	11	18	7.0
Erlchiose ou Rickettsiose	0	0	0	1	0	-1	2	6	4	6	8	2.0
Fasciolose	3	23	20	11	16	5	5	5	0	32	64	32.0
Febre aftosa	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0.0
Febre do Vale de Rift	0	0	0	0	0	0	1	0	-1	1	0	-1.0
Peste suína africana	0	0	0	1	0	-1	4	2	-2	10	2	-8.0
Raiva	0	0	0	1	1	0	1	0	-1	10	5	-5.0
Stilesia hepatica	1	1	0	5	14	9	1	2	1	8	19	11.0
Theileriose	0	0	0	3	6	3	48	72	24	66	83	17.0
Tripanossomose	0	0	0	0	14	14	4	3	-1	7	19	12.0
Tuberculose	8	19	11	6	4	-2	5	5	0	78	97	19.0
Variola aviaria	0	0	0	0	0	0	2	0	-2	2	1	-1.0
Total	13	47		62	70		103	145		368	410	42

4.3. Sementes

4.3.1. Situação da produção de sementes no país

A indústria de semente em Moçambique está na fase inicial de seu desenvolvimento, e é constituída por pequenas e médias empresas sendo que nos últimos anos vem registando um crescimento segundo a Tabela 6.

Tabela 6. Evolução da produção (Kg) de semente no país

Semente /cultura	Quantidade	Certificada	Sem certificados	Certificados Falsos
Arroz	303,70	303,7		
Milho	676,79	276,8	400,0	
F.boer	123,66	93,7		30,0
F.Nhemba	243,69	111,7	102,0	30,0
F.vulgar	365,61	233,6	82,0	
Gergelim	51,25	51,2		
Soja	1 197,97	1 038,0		160,0
Girasol	3,65	3,6		
Total	2 966,30	2 112,30	584,00	220,00

24

Conforme a tabela acima, em 2019 houve um decréscimo da produção de semente, o qual foi causado pela passagem dos ciclones IDAI e Kenneth.

A semente produzida ao nível nacional (6.879 ton) não é suficiente para satisfazer a demanda. Entretanto, para colmatar parte do défice existem empresas multinacionais que operam no país como importadores de sementes. Por exemplo em 2020 foram importados 2.137 ton de sementes, sendo 93,6 ton de hortícolas e 1.577,7 ton de milho.

4.4. Fiscalização Agrária

Com vista a salvaguarda da saúde pública, sanidade vegetal, animal e meio ambiente foram levadas a cabo acções de fiscalização fronteiriça e de movimento interno de animais e produtos agro-pecuários.

As acções de fiscalização foram realizadas em coordenação e colaboração interinstitucional, nomeadamente:

MADER

- Inspeção da Agricultura e Desenvolvimento Rural-IADER
- Direcção Nacional Sanidade Agro-pecuária e Biosegurança -DNSAB
- Direcção Nacional de Desenvolvimento Pecuário-DNDP
- Direcção Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar-DNDAF

Ministério de Economia e Finanças - MEF

- Autoridade Tributária-AT

Ministério da Indústria e Comércio -MIC

- Inspeção Nacional de Actividades Económicas-INAE

Representações do Estado e Conselho Executivos nas Províncias (Serviços Provinciais de Actividades Económicas –SPAe e Direcção Provincial de Agricultura de Pescas-DPAP), tendo resultado em apreensões e instauração de auto de notícia aos infractores.

De realçar que constituíram motivos das apreensões a violação do Regulamento de Sanidade Animal, aprovado pelo Decreto no 26/2009 que institui a posse de licença de importação e certificado sanitário internacional pelos importadores que tragam produtos de um país terceiro. Como resultado desta actividade foram apreendidos 350.656,92 kg (tabela 7) de diversos produtos de origem animal, dos quais:

- 224.184,52 kg de boa qualidade,
- 84.037,2 kg de má qualidade, tendo sido destruídos e
- 42.435,2 kg aguardando resultados laboratoriais.

No entanto, em 2018 foram apreendidos 3.005 kg de diversos produtos de origem animal e em relação a 2019 não existe informação.

Tabela 7. Produtos apreendidos com os resultados laboratoriais (Frangos e seus derivados e carnes de outras espécies animais)

Dados das Apreensões/Trimestre	Boa Qualidade Higiénica (Kg)	Má Qualidade Higiénica (Kg)	Aguardando Resultados Laboratoriais (Kg)	Total (Kg)
2º	35 727	13 506	-	49 233
3º	46 670	19 019	38 234	103 923
4º	141 787	51 512	4 201	197 500
Total	224 185	84 037	42 435	350 657

Tabela 8. Produtos (kg) apreendidos na fiscalização

Produto	Peso (Kg)
Pedaço de frango	193 074
Embalagem de carne de porco	59 936
Frango	31 769
Vienas	8 287
Carne suína	2 147
Patas de frango	11 780
Peito de frango	11 720
Moelas	7 420
Coxa de peru	6 990
Salsicha	5 716
Coxa de frango	5 230
Palone	4 720
Total	348 790

Em cumprimento do estipulado no Regulamento de Sanidade Animal, artigo 115 do Decreto no 26/2009 de 17 de Agosto, que versa sobre o destino de animais, produtos, subprodutos, despojos e forragens apreendidos e declarados perdidos a favor do Estado, os produtos apreendidos foram dados destino de acordo com as regras sanitárias e os interesses do Estado. Onde, 158 toneladas de produto de boa qualidade higiénica, foram distribuídos pelas províncias de Maputo, Manica, Nampula e Cabo Delgado, o remanescente 66.184,5 kg constitui o stock em processo de distribuição.

26

Tabela 9. Distribuição de frangos e derivados de boa qualidade higiénica resultantes da fiscalização fronteiriça e interna em 2020

DISTRIBUIÇÃO DE FRANGOS E DERIVADOS				
Total (t)	Maputo	Manica	Nampula	C. Delgado
158	25	10	20	103

A tabela 10 apresenta a distribuição dos produtos apreendidos cujos testes laboratoriais revelaram má qualidade higiénica, por conseguinte, impróprio para o consumo humano, por isso foram entregues a instituições de criação de animais carnívoros de estimação e /ou animais bravios.

Tabela 9. Distribuição de frangos e derivados de boa qualidade higienica resultantes da fiscalização fronteiriça e interna em 2020

DISTRIBUIÇÃO DE FRANGOS E DERIVADOS					
Total (t)	Crocodilos de Moçambique	Polícia Canina	MHM Parque Exótico	Jardim Zoológico	Faculdade de Veterinária
55 321	26 975	1 128	16 100	5 040	6 078

A acção de fiscalização agropecuária teve o seguintes impactos:

- Incentivada a produção e comercialização de frango e derivados de produção nacional como resultado da redução de concorrência desleal com o frango de contrabando
- Reduzido o contrabando e risco de introdução de doenças
- Desincentivada a prática de importação ilegal de frango e seus derivados
- Melhorado o consumo de produtos seguros para o bem da saúde pública (retirado o produto de má qualidade higiénica da rede de comercialização e consumo)
- Melhorado o controlo fronteiriço de produtos agro-pecuários (volume de apreensões registado)
- Melhorada a colaboração intra e interinstitucional.

V. INTERVENÇÕES POR PRIORIDADE



5.1 Fitossanidade

No âmbito da fitossanidade as prioridades do MADER estarão centradas no fortalecimento da monitoria das principais pragas e doenças, com destaque para as pragas migratórias e ratos de campo e pragas invasivas.

Assim, para o controlo da Lagarta do Funil do Milho, Lagarta Invasora e Gafanhoto Elegante são necessárias e esta em curso a implementação das seguintes acções:

- a) Aquisição de pesticidas diversos;
- b) Intensificar as actividades de monitoria e controlo de pragas e doenças para prevenir a entrada e disseminação de novas pragas no país e reduzir os efeitos das já existentes;
- c) Capacitação continua dos produtores no uso adequado e seguro de pesticidas;
- d) Realizar um levantamento nacional para actualização da lista nacional de pragas e doenças para facilitar o comércio internacional;
- e) Estabelecer e fortalecer parcerias com instituições nacionais e internacionais em programas de manejo de pragas e doenças.

Para o controlo das doenças da bananeira:

- a) Monitoria continua dos níveis de infecção nas empresas afectadas;
- b) Melhorar a implementação de medidas de biossegurança para prevenir a dispersão da doença;
- c) Abater e queimar todas as plantas doentes;
- d) Reforçar o controlo de importação de plântulas.

5.2 Sanidade Animal

- a) aprovação da Lei de Sanidade Animal e respectivos regulamentos;
- b) reforçar a capacidade de vigilância epidemiológica, melhorando a presença treinamento de técnicos dos Departamentos de Pecuária provinciais e alocação de recursos a nível local;
- c) intensificar a realização de monitorias prospectivas das principais doenças animais;
- d) reforçar o cumprimento das normas e disposições regulamentares por todos os intervenientes incluindo criadores;
- e) melhorar a supervisão dos Departamentos de Pecuária, por meio dos Serviços Provinciais de Actividades Económicas em cada província;
- f) melhorar o funcionamento dos sistemas de desparasitação externa para controlo de doenças transmitidas por carraças.
- g) reforço da capacidade laboratorial para diagnóstico e controlo de qualidade os produtos agropecuários;

5.3 Sementes

As prioridades na área de sementes são:

- a) programa de produção nacional de sementes;
- b) fortalecer o controlo de qualidade através da utilização do sistema de certificação on-line introduzido em 2020;
- c) re-introdução do sistema de etiquetagem dos lotes de sementes, para permitir a sua rastreabilidade;
- d) fortalecer o controlo das importações para evitar a entrada de sementes abaixo dos padrões exigidos no país e
- e) realizar os ensaios de distinção, uniformidade e estabilidade em cumprimento aos procedimentos previstos no SRHSS.

5.4 Fiscalização Agropecuária

Nesta área as prioridades incluem:

- a) construir e reabilitar infra-estruturas dos Postos de Inspeção Fronteiriço e Interno;
- b) alocar equipamentos de fiscalização;
- c) aumentar e capacitar recursos humanos (em número e qualificados).



VI. CONCLUSÕES

6. 1. Fitossanidade

A situação fitossanitária requer intervenção imediata sobretudo para o controlo da lagarta do funil do milho, lagarta invasora e Gafanhoto elegante, particularmente na região Norte do país onde se registou atraso nas sementeiras devido à queda tardia das chuvas.

Perante a situação das mudanças climáticas, deve-se redobrar os esforços através de medidas de contenção, resiliência, aviso prévio, vigilância, manejo de pragas e doenças e de prevenção da entrada de pragas exóticas.

Paralelamente garantir formação em matéria de protecção de plantas para extensionistas, produtores, técnicos profissionais, autoridades administrativas, comunitárias, religiosos, jornalistas entre outros, para monitoria e acções sistemáticas de manejo e controlo de pragas e doenças

6.2. Sanidade animal

A situação sanitária nacional é estável, pois tem sido possível o controlo das principais ocorrências sanitárias, contudo é necessário fortalecer de acções de vigilância e monitoria epidemiológica a todos os níveis, bem como assegurar as vacinações e banhos car-racidas de forma regular, para as principais doenças: Febre Aftosa, Theileriose e Doença de Newcastle.

6.3. Sementes

Há necessidade de fortalecer a capacidade para controlo de qualidade e certificação de semente com a etiquetagem dos lotes e certificados para garantir a identificação e rastreabilidade.

6.4. Fiscalização agrária

É necessário maior coordenação e colaboração interinstitucional para intensificação das acções de fiscalização agrária.

Contudo, há necessidade de reabilitar e construir infraestruturas de fiscalização e o seu devido apetrechamento em recursos materiais e humanos, o que de irá contribuir melhor para a salvaguarda da saúde pública.



